



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO SICON Nº 07/2013, CELEBRADO  
ENTRE A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE E JOÃO  
EUDES BEZERRA.**

**A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0008-16, com sede na Av. 13 de Maio, 2901 - Benfica, Fortaleza/CE, representada pelo Superintendente Estadual, FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES, nomeado pela Portaria nº 0385/2002, publicada no DOU de 07/06/2002, portador da Carteira de Identidade nº 502.748, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 058.934.883-34 doravante denominada LOCATÁRIA e **JOÃO EUDES BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2001098152466, expedida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 010.099.403-25, domiciliado na Av. Plácido Castelo, 1523, Centro, Quixadá/CE, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 03623.002453/2013-64 resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Nos termos da Cláusula Segunda do contrato prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 16/12/2023 a 16/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

A LOCATÁRIA pagará mensalmente ao LOCADOR o valor de R\$ 956,15 (novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), o que perfaz o valor total de R\$ 22.947,60 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o período correspondente à prorrogação.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Fundação IBGE, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão / Unidade: 11301 / 114610

Fonte: 1444

Programa de Trabalho: 04.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 339036.15

PI: INFRA

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

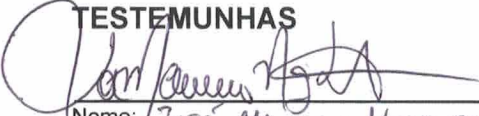
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, e depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

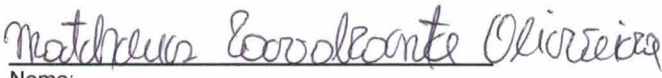
Fortaleza, CE, em 11 de DEZEMBRO de 2023.

**FRANCISCO JOSÉ MOREIRA LOPES**  
**LOCATÁRIA**

  
**JOÃO EUDES BEZERRA**  
**LOCADOR**

#### TESTEMUNHAS

  
Nome: JOSÉ MAURICIO NOGUEIRA LEITE  
CPF: 032.753.033-25

  
Nome: Matheus Ezequiel Oliveira  
CPF: 064.833.283-70



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Superintendente Estadual Nível II, em 13 de Dezembro de 2023, às 09:26:46, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4307771022755514698  
e o código CRC 2185185E.